Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 27 | Poder Executivo | Recife, 08 de fevereiro de 2025

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 38 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, de 11 de julho de 2024, publicada no D.O.E de 12 de julho de 2024, e a convocação realizada através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 18, de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º Divulgar o **resultado preliminar** da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Informar que os candidatos com documentação aprovada neste processo seletivo devem enviar para o endereço **selecaomedicosiassepe2024@gmail.com**, cópia da documentação abaixo relacionada, para contratação, conforme item 11.6 do Edital, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação desta Portaria:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
b) Cartão ou Espelho do PIS/PASEP com Data de Cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado, ou declaração de união estável;
g) Certifi cado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino ;
h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
i) Foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
j) Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Polícia Federal;
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais– Estadual - SDS/PE;
n) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br); o) Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais.
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);

Art. 3º Informar que os(as) candidatos(as) serão comunicados através do endereço de e-mail informado no ato de inscrição sobre o local de comparecimento e a data de início das atividades.

Art. 4º Informar que o candidato que deixar de enviar a documentação para contratação ou não comparecer para o início das atividades no prazo informado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitada a classificação geral dos candidatos aprovados.

Art. 5º Estabelecer que **os candidatos desclassificados**, conforme Anexo Único, terão prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos ao resultado da avaliação de documentos.

Art. 6º Estabelecer que os recursos contra avaliação da documentação de que trata o Art. 4º desta Portaria Conjunta, deverão ser enviados através do endereço eletrônico: https://forms.gle/A4JR78JrRxT12T687

Art. 7º Informar que, conforme disposto no item 10.2.4. do Edital, a Comissão Executora analisará o pleito do(a) candidato(a) e, concordando, publicará nova Portaria com as informações de encaminhamento para contratação. Discordando, será mantida a desclassificação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES
Diretor Presidente - IASSEPE

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Classificação	PCD
***.012.294-**	Gessylene Suellen Ferreira De Souza Oliveira	Médico Clínico Geral	4º	Não.
***.296.504-**	Francisco Das Chagas Silva	Médico Clínico Geral	4º	Não.
***.471.803-**	Carlos Dhiego De Carvalho Gomes	Médico Clínico Geral	4º	Não.
***.579.254-**	Joao Vitor Torres De Lima	Médico Ginecologista	2º	Não.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo	PCD
***.265.914-**	Marttina Carolline De Moura Ferreira Gomes	Médico Clínico Geral	Anexo IV - C com item 6.6.13	Não.
***.105.164-**	Milla Fernanda Batista Pereira	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
***.064.634-**	Déborah Nayanne Bezerra Muniz	Médico Clínico Geral	Anexo II, letra A. 6.6 item g.	Não.
***.764.184-**	Emerson Pier De Almeida	Médico Clínico Geral	Anexo IV, letra C. 6.6 item h.	Não.
***.199.034-**	Danilo Afonso Mendes Alves	Médico Clínico Geral	Anexo IV, letra C. / Itens 6.6 "h" e 6.6.13	Não.
***.201.274-**	Eder Sergio Rebouças De Moura	Médico Ginecologista	Item 6.10	Não.
***.694.124-**	Larissa Quidute Mascena	Médico Pediatra	Item 6.10	Não.

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 39 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 165, de 22 de outubro de 2024, e considerando o Mandado de Segurança nº 0000284-97.2025.8.17.2001, CLASSIFICAR *sub-judice*, entre os candidatos aprovados, o candidato **FABIO HENRIQUE DO COUTO SOARES**, no resultado publicado através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE Nº 229 do dia 27 de dezembro de 2024.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Douglas Roberto de Paula Rodrigues
Diretor Presidente - IASSEPE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 350-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, do servidor Maurício Canuto Mendes, matrícula SGP nº 2552450/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 351-Autorizar a cessão à Secretaria da Casa Civil, do servidor Jadson Caetano da Silva, matrícula SGP nº 3880419/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 08.10.2024 até 31.12.2024.

Nº 352-Autorizar a cessão à Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, da servidora Maria Isabel Gonçalves Lima Moura, matrícula SGP nº 13974785/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 353-Autorizar a cessão à Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, da servidora Maria Teresa Araújo de Lima, matrícula SGP nº 208726/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com ônus para o órgão de origem, a partir de 24.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 354-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora Tânia Maria Pereira, da Prefeitura Municipal de Caruaru, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, a partir 03.09.2024 até 31.12.2024.